



Protocolo: 1600598

Data: 15/07/2024

Título: PORTARIA Nº 298/2024/GP/DETRAN-MT

Página(s): 138 a 138

PORTARIA Nº 298/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Revogar a suspensão das atividades imposta à empresa **WINO INTERATIVA LTDA, CNPJ: 05.495.002/0001-12**, sediada no município de Além Paraíba-MG, anteriormente disposta no Art. 1º, alínea 'd' da **Portaria nº 282/2024/GP/DETRAN-MT**.

**Art. 2º** Determinar a retomada imediata das atividades da empresa junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, conforme decisão nos autos do **Processo DETRAN-PRO-2024/16243**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)